

PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS

Exigências:

- Existência de vaga
- Não ser aluno de cursos de Graduação ou de Pós-graduação da UFMG

Atenção:

- a) O órgão responsável pela análise do requerimento poderá decidir pela dispensa de pré-requisitos, à vista da formação anterior do interessado.
- b) Só serão analisados os processos devidamente documentados.

Procedimento:

Os procedimentos serão realizados todos por email e devem observar as seguintes datas e processos:

DATA DO PROTOCOLO: Dia 10 de agosto de 2026 - até as 23:59

1) Como cada unidade acadêmica adota um setor próprio para requerimento de isoladas, o candidato deverá primeiro procurar o Colegiado ou Secretaria de pós-graduação responsável pela oferta do curso da disciplina que tiver interesse.

2) O candidato interessado deve preencher requerimento próprio ([Clique aqui para preencher o requerimento](#)) e enviá-lo ao email da Unidade que ofertará a disciplina desejada, em conjunto com a documentação discriminada abaixo:

- Comprovação de pré-requisitos ou de condições para frequentar a disciplina:
 - *Curriculum vitae*, acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;
 - Histórico escolar ou documento equivalente;
 - Para disciplinas de pós-graduação, apresentar demais documentos exigidos pelo Colegiado do Curso ofertante.
- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válidos, se estrangeiro;
- Cópia do CPF;
- Cópia do último contra-cheque e autorização da chefia, no caso de servidor da UFMG.

3) A Unidade procederá do dia 10 de agosto ao dia 13 de agosto de 2026 com a devida análise, de acordo com os critérios estabelecidos acima e com as normas do curso.

4) Até o dia 13 de agosto de 2026 o(s) candidato(s) será informado do **resultado da solicitação**.

5) O requerente que obtiver deferimento deverá encaminhar do 13 de agosto até as 23:59 do dia 18 de agosto de 2026, ao e-mail da Unidade, o **comprovante de recolhimento da taxa de matrícula** como condição obrigatória para efetivar o seu requerimento

a) Gerar **Guia de Recolhimento da União (GRU)** pela internet. [Clique aqui](#)

b) Preencher o formulário informando os seguintes dados:

CPF/CNPJ: **digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada**

Nome do Contribuinte: **nome da pessoa que cursará a disciplina isolada**

Competência: **mês da matrícula / ano de oferta da disciplina**

Data do Vencimento: **data para efetuar o pagamento**

Valor Principal: **valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57**

Valor Total: **repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57**

Clicar
em **GERAR GRU**

ATENÇÃO: Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula verifique se sua matrícula foi aceita. Alunos com vínculo em cursos (Graduação e Pós-graduação) da UFMG não poderão solicitar matrícula em disciplina isolada. **Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.**

Observação: O requerente que obtiver deferimento receberá **somente 01 (um) número de matrícula** e pagará **apenas uma taxa**, para qualquer número de disciplinas, não importando se se trata de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação).

6) Até o dia 19 de agosto de 2026, a Unidade efetuará o cadastro e gerará o número de isolada.

***Se for estrangeiro**, o cadastro deverá ser encaminhado pelos colegiados, em conjunto com toda a documentação, por e-mail, para o DRCA:

CERTIFICADO

O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à seção de ensino da unidade ou à secretaria do colegiado de curso de pós-graduação, após o encerramento do período letivo.

AGENDA DO REQUERIMENTO DE ISOLADA

Mês	Datas	Atividades
AGOSTO	10	Envio pelo requerente da documentação necessária ao e-mail da Unidade
	13	Data-limite para divulgação do resultado do requerimento
	13 a 18	Envio pelo requerente, por e-mail, que teve o seu pedido aprovado do comprovante de pagamento da taxa de matrícula em isolada
		Período para efetivação da matrícula em disciplina isolada
	19	Data-limite para cadastro e geração do número de registro de isolada